

## Mensagem à Câmara nº. 017/2024

Paraty, 02 de maio de 2024

À sua Excelência o Senhor  
**Paulo Sérgio Conceição dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Assunto:** Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro".

O Projeto de Lei em questão faz-se mister ao entendimento desta Municipalidade para demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Ressalta-se que o referido P.L. foi elaborado de forma específica, em consonância com o que dispõe a Lei Orçamentária Anual, a Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações, com base no Plano Plurianual 2022/2025, tendo como objetivo principal contemplar com a máxima abrangência obedecer às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente à Lei Federal nº 4.320/64, à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como às instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

**APROVADO**

Por 09 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13 / 05 / 24

*Presidente*

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
PREFEITO DE PARATY

**APROVADO**

Por 09 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13 / 05 / 24

*Presidente*



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e — votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13 | 05 | 24

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13 | 05 | 24

**ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)**  
Justiça e Organizações  
PARA PARECER

Presidente da CMP

**PROJETO DE LEI Nº. 026 / 2024**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ **R\$ 1.185.809,89** (um milhão cento e oitenta e cinco mil oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

**Art. 2º** - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proteção Social Especial  
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social  
Transferências CREAS/PAEFI  
Fonte de Recurso 1660  
Vínculo 092.086

516	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	117.473,41
523	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	100.000,00
532	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
540	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	53.531,16
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 331.004,57</b>







**REPROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13 / 05 / 24  
*[Signature]*  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13 / 05 / 24  
*[Signature]*  
Presidente

Proteção Social Especial  
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social  
Transferências ASILO  
Fonte de Recurso 1660  
Vínculo 092.009

495	02	11	08	241	0121	2235	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.598,20
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 5.598,20</b>

Proteção Social Especial  
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social  
Transferências CASA ABRIGO Federal  
Fonte de Recurso 1660  
Vínculo 092.239

560	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
573	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	3.000,00
587	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
591	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	4.570,44
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 17.570,44</b>

Proteção Social Especial  
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social  
Transferências APAE  
Fonte de Recurso 1660  
Vínculo 092.010





**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
     votos contra  
e      abstenção(ões)  
Paraty, 13 / 05 / 24  
*[Assinatura]*  
Presidente

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
     votos contra  
e      abstenção(ões)  
Paraty, 13 / 05 / 24  
*[Assinatura]*  
Presidente

528	02	11	08	244	01211	2201	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços - Pessoa	19.684,61
								<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.684,61</b>

Proteção Social Especial  
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social  
Transferências PSE/PAIF Estadual  
Fonte de Recurso 1660  
Vínculo 092.255

519	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
880	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
526	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		5.000,00
536	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
543	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Permanente	Material	13.214,13
								<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 43.214,13</b>

Proteção Social Especial  
Programa Primeira Infância  
Transferências Criança Feliz  
Fonte de Recurso 1660  
Vínculo 092.238

503	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--	-----------





**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13 / 05 / 24  
*Presidente*

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13 / 05 / 24  
*Presidente*

506	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	10.000,00
508	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
511	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	19.878,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 69.878,67</b>

Proteção Social Básica  
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social  
Transferências PSB/PAIF Estadual  
Fonte de Recurso 1660  
Vínculo 092.014

513	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
520	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	50.000,00
529	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
537	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	28.302,55
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 198.302,85</b>

Proteção Social Especial  
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social  
Transferências PAIF Federal  
Fonte de Recurso 1660  
Vínculo 092.059





**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13/05/24  
*Presidente*

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13/05/24  
*Presidente*

559	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	88.772,35
569	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	100.000,00
585	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
589	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	50.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 339.919,35</b>

**Bloco de Gestão**

**Transferências Fundo Nacional de Assistência Social**

**Transferências IGD-SUAS**

**Fonte de Recurso 1660**

**Vínculo 092.138**

533	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.298,85
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 9.298,85</b>

**Bloco de Gestão**

**Transferências Fundo Nacional de Assistência Social**

**Transferências CADUN IGD Bolsa Família**

**Fonte de Recurso 1660**

**Vínculo 092.069**

515	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
522	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
531	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00





**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
       votos contra  
e        abstenção(ões)  
Paraty, 13 | 05 | 24  
*Presidente*

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
       votos contra  
e        abstenção(ões)  
Paraty, 13 | 05 | 24  
*Presidente*

539	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Permanente	Material	5.677,45
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 30.677,45</b>

**Bloco de Gestão**  
**Transferências Fundo Nacional de Assistência Social**  
**Transferências Auxílio Brasil**  
**Fonte de Recurso 1660**  
**Vínculo 092.256**

894	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
895	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		5.000,00
896	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
897	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Permanente	Material	4.751,86
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 24.751,86</b>

**Proteção Social Especial**  
**Transferências Fundo Nacional de Assistência Social**  
**Transferências Alta Complexidade**  
**Fonte de Recurso 1660**  
**Vínculo 092.265**

918	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
919	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00



**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13/05/24  
*Presidente*

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões)  
Paraty, 13/05/24  
*Presidente*

920	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	10.000,00
921	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
922	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	6.696,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 46.696,24</b>

**Bloco de Gestão**

**Transferências Programa de Fortalecimento**

**Transferências PROCAD SUAS**

**Fonte de Recurso 1660**

**Vínculo 092.264**

872	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.359,97
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 50.359,97</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.185.809,89</b>
--------------	-------------------------

**Art. 3º** - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração de em Balanço Patrimonial do Exercício de 2023**, por superávit financeiro, anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas na área de Assistência Social.

**Art. 4º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

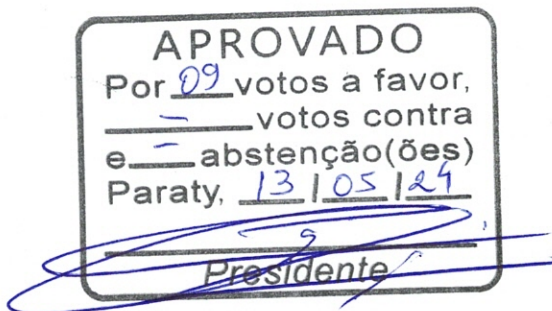
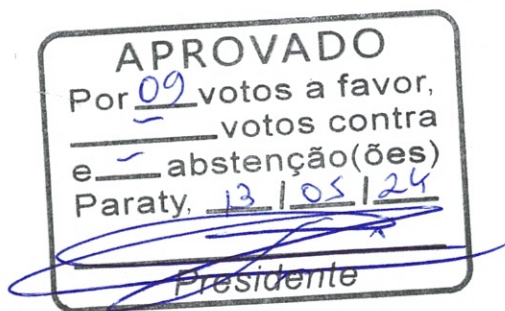




Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, em XX de XXXXXXXXXX de 2024

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL  
PREFEITO DE PARATY







MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

B7DAEAFB61554039B6C2391286AB5EE2

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 02/05/2024 16:15:25  
CPF:\*\*\* \*-037-56  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PARATY - CA

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty, 13/05/24  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty, 13/05/24  
Presidente

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B7DAEAFB61554039B6C2391286AB5EE2>